



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA Nº 590/2020

ITARUMÃ – GO, 24 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Boletim da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 24 108 2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÂNDIDO MACHADO DA SILVA** residente e domiciliado à Avenida: São Sebastião, nº 32, portador do RG sob o nº 50.7349374 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 808.567.131-04, lotado na Secretaria de Administração, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite e 01 (uma) diária sem combustível e com pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade nos dias 24 e 25 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (Vinte e
Quatro) dia do mês de Agosto de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019